



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Número da Nota

**00001785**

Data e Hora de Emissão

**22/12/2025 15:19:42**

Código de Verificação

**Z39K-BKBG**

20251222u07005206000153

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **07.005.206/0001-53**

Inscrição Municipal: **359.366-5**

Nome/Razão Social: **CIA ASA RENT A CAR LOC DE VEICULOS S A**

Endereço: **RUA PADRE CARAPUCEIRO 910, SALA 501 EMPRES TORRE ACACIO G - BOA VIAGEM -**  
**CEP: 51020-280**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **notasfiscais@asalocadora.com.br**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DO RECIFE**

CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**

Inscrição Municipal: **093.019-9**

Endereço: **CAIS DO APOLO 925, 4ª/ANDAR - RECIFE - CEP: 50030-230**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **-----**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA

LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

CONTRATO 1401.40010/2024

PERÍODO 01/12/2025 A 20/12/2025

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL (001)

AG. 2811-8

C/C 27281-7

FAVORECIDO: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CNPJ: 07.005.206/0001-53

BASE CALCULO DA RETENÇÃO DO INSS - 30% DO VALOR TOTAL DA NOTA

BC DA RETENÇÃO DO INSS - R\$120.772,03

Retenção de COFINS  
R\$ 0,00

Retenção de CSLL  
R\$ 0,00

Retenção de INSS  
R\$ 13.284,92

Retenção de IRPJ  
R\$ 19.323,52

Retenção de PIS  
R\$ 0,00

Outras Retenções  
R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 402.573,45**

Código da Atividade Prestada

**4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA**

**16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00           | 0,00                   | 402.573,45            | 5,00%        | 20.128,67          | 0,00                  |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e.

- Esta NFS-e não gera crédito.

#### ATENÇÃO:

A sua Nota Fiscal vai ficar de cara nova. O Recife está em transição para a Nota Fiscal Eletrônica Nacional. Mais informações em [recifeemdia.recife.pe.gov.br/nfsetransicao](http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/nfsetransicao).